



PROJETO DE AÇÃO SOLIDÁRIA
CNPJ: 11.021.422/0001-60

MINUTA PADRONIZADA - PLANO DE TRABALHO

1.DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil Parceira:		
Projeto de Ação Solidária		
CNPJ	Data de abertura do CNPJ	
11.020.422/0001-60	19/05/2009	
Registro no Conselho (Se necessário)	Vigência do Registro	
Registro CMAS nº 25	30/04/2024	
Dados Bancários (contas correntes específicas e isentas de tarifa)	Banco: Caixa Econômica Federal	
	Agência: 1066	
	Conta: 5179-6	
Endereço		
Praça Waldemar Augusto dos Santos, nº 68		
Bairro	Cidade	CEP
Bela Vista	Santa Luzia	33.010-517
Telefone	E-mail	
(31) 99409-4090	projeto de ação solidária@gmail.com	
Nome do representante legal		
Luziana Vidigal de Oliveira		
Endereço Residencial do representante legal		
Rua Miguel Ângelo Massara, nº 164 A, bairro Nossa Senhora do Carmo, Santa Luzia - MG		
CPF	R.G.	Telefone(s)
080.386.256-33	MG-13.165.526	(31) 98929-0813
Período de Mandato da Diretoria		
De 14/05/2021 a 14/05/2026.		
Prefeitura Municipal de Santa Luzia (MG)		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania		
Endereço		
Praça Acácia Nunes, Nº 62 – Carreira Comprida		

000183



PROJETO DE AÇÃO SOLIDÁRIA
CNPJ: 11.021.422/0001-60

CNPJ	Telefone
18.715.409/0001-50	3641-5313
Representante Legal	
Ana Clara Paiva Gabrich	
2.OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:	
Ampliar e Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.	
3.DESCRICÃO DA REALIDADE:	
O Projeto e Ação Solidária atende a população em situação de vulnerabilidade social do bairro Bela Vista e suas abrangências, atendendo crianças, adolescentes, adultos e idosos. O objetivo do trabalho realizado é proporcionar o empoderamento da comunidade e fortalecer a função protetiva da mesma.	
4.OBJETO DA PARCERIA	
Orientar a prática do uso da informática básica, sua função, técnicas de digitação, conhecimentos básicos dos principais programas utilizados. Proporcionar espaço para realização de grupos operativos que tenham objetivo de contribuir com fortalecimento e empoderamento da comunidade	
5.DESCRICÃO DA PARCERIA:	
O projeto "Comunidade Ativa" visa ofertar oficinas de informática e espaço para realização de grupos operativos que contribuam com o empoderamento e fortalecimento da função protetiva da comunidade. A informática é um campo do conhecimento que leva em conta as relações existentes e a informação por meio da construção de interfaces, novas tecnologias e sistemas direcionados para a solução ou para automatização de problemas. O acesso à informática tem como fruto em nossa sociedade manter as pessoas devidamente informadas, através de uma melhor comunicação, possibilitando assim, que elas decidam pelos seus rumos e os de nossa civilização. Desta maneira, ofertar oficina de informática está diretamente ligada ao fortalecimento e empoderamento da comunidade, haja vista que irá proporcionar acesso ao conhecimento e informação. Para execução da oficina será necessário a contratação de :	



PROJETO DE AÇÃO SOLIDÁRIA
CNPJ: 11.021.422/0001-60

- 01 (um) monitor de informática
- 01 (um) Coordenador Técnico,

Material de consumo:

- 3000 Folhas de ofício
- Kit 03 Toner para impressora DCP 1602

A técnica de grupos operativos é um eficaz instrumento, cujo objetivo é realizar atividades de aprendizagem para as pessoas envolvidas na mesma.

Sendo assim, o projeto "Comunidade Ativa" através de parceria com profissionais voluntários, vai ofertar espaço para realização de grupos operativos para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

O objetivo é fazer parcerias com profissionais voluntários que possam trabalhar com a comunidade temas voltados para o seu fortalecimento da função protetiva.

Para execução dos grupos operativos será necessário a aquisição de:

- 50 cadeiras brancas



PROJETO DE AÇÃO SOLIDÁRIA
CNPJ: 11.021.422/0001-60

6. FORMADEEXECUÇÃO¹

Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução
Inclusão digital e instrução a informática básica para pessoas em situação de vulnerabilidade social.	Oficina de informática com duração de três meses sendo realizadas duas horas aula semanais por turma.	64 alunos atendidos no total, sendo 32 no primeiro trimestre e 32 no segundo trimestre. Totalizando assim a oferta de seis meses de oficina.	Lista de presença Conteúdo Programático Fotos	Seis meses
Discussões/formações grupais	Grupos operativos	Quantidade de participantes Pauta dos encontros	Lista de presença Fotos Documento de parceria voluntária	Seis meses

¹ A tabela pode ser inserida com a descrição da forma de atendimento, a melhor descrição do projeto ou atividade, com a inclusão de novas linhas para as metas, ações, indicadores, etc.



PROJETO DE AÇÃO SOLIDÁRIA
CNPJ: 11.021.422/0001-60

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de seis meses a partir do recebimento do recurso.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Realização de Visitas Técnicas;
- Prestação de Contas mensais ou conforme cláusula no Termo de Fomento e Colaboração;
- Relatório de atividades realizadas;
- E itens especificados nas portarias de monitoramento e avaliação da respectiva política de direitos;

9. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

9.1 - Previsão de Receitas

Origem	Valor
Repasse	R\$ 28.359,59
Contrapartida(se houver)	Não haverá
Total	R\$ R\$ 28.359,59



PROJETO DE AÇÃO SOLIDÁRIA
CNPJ: 11.021.422/0001-60

000193

9.2 Previsão de Despesas

Natureza da Despesa ²	Nome da Natureza da Despesa ³	Item da Despesa ^a Informar o sistema de classificação da despesa	Valor Médio de Mercado ⁴ Média obtida por meio da orçamentação	Origem do Recurso ⁵ Repassar ou Contrapartida
Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil		Não se aplica		
Obrigações patronais		Não se aplica		
Indenizações e restituições trabalhistas		Não se aplica		
Material de consumo		3000 Folhas de ofício A4 Kit 03 Toner para impressora DCP 1602	R\$ 216,90 R\$ 73,59	Repassar Repassar
Premiações culturais, artísticas, científicas, Desportivas e outras		Não se aplica		
Serviços de consultoria		Não se aplica		
Outros serviços de terceiros - Pessoa Física		Instrutor de Oficina de Informática	01-R\$ 1360,00 / 02-R\$ 1360,00 03-R\$ 1360,00 / 04-R\$ 1360,00 05-R\$ 1360,00 / 06-R\$ 1360,00	
Total: R\$ 8.170,00				

8.160,00

Coordenador Técnico e Administrativo

01-R\$ 2579,40 / 02-R\$ 2579,40
03-R\$ 2579,40/ 04-R\$ 2579,40
05-R\$ 2579,40/ 06-R\$ 2579,40
Total: R\$15.476,40

²Verificar código padronizado junto ao órgão técnico de controle financeiro/orçamentário.

³Incluir apenas aquelas que serão efetivamente utilizadas na realização da parceria para guardar relação com o objeto.

⁴Juntamente ao plano de trabalho deverão ser apresentados documentos hábeis à comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, conforme Art. 45, II, do Decreto Municipal n. 3.315/2018.

⁵Em caso de contrapartida, o recurso não será financeiro, mas auferido através de bens, serviços e despesas complementares, mensuráveis, devendo ser comprovados na prestação de contas.



CNPJ: 11.021.422/0001-60

PROJETO DE AÇÃO SOLIDÁRIA

Locação de mão de obra	Não se aplica	MÊSES:		
Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	Contabilidade	01-R\$ 200,00 / 02- R\$ 200,00/ 03- R\$ 200,00 04- R\$ 200,00/ 05- R\$ 200,00 /06- R\$ 200,00 Total: R\$1.200,00	Repasse	
Obrigação tributária e contributivas	Não se aplica			
Auxílio alimentação	Não se aplica			
Auxílio transporte	Não se aplica			
Obras e instalações	Não se aplica			
Equipamento e material permanente	50 cadeiras brancas	R\$ 3.233,00	Repasse	

45.000
R\$



PROJETO DE AÇÃO SOLIDÁRIA
CNPJ: 11.021.422/0001-60

10. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Não se aplica.

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 7662,84	R\$ 4139,35	R\$ 4139,35	R\$ 4139,35	R\$ 4139,35	R\$ 4139,35
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

TOTAL:

OBS: Se a parceria possuir vigência plurianual, acrescentar tantas células de desembolso conforme todo o período de repasse.

12. ASSINATURA DA OSC

Santa Luzia (MG), 05 de Setembro de 2023

[Assinatura]
Nome/Assinatura da Organização da Sociedade Civil

PROJETO DE AÇÃO
SOLIDÁRIA
CNPJ: 11.021.422/0001-60

13. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

Santa Luzia (MG), 17 de Setembro de 2023

Assinatura dos membros da Comissão de Seleção

<u>[Assinatura]</u> Nome: <u>Verônica Batista B. Pizzol</u>	<u>[Assinatura]</u> Nome: <u>ELIANA F. DA SILVA</u>
<u>[Assinatura]</u> Nome: <u>Guilherme Cavalcanti de Jesus</u>	Nome: _____
<u>[Assinatura]</u> Nome: <u>Matheus Ferreira Soares</u>	Nome: _____